



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**  
*Secretaria da Educação*

**CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE TRADUTORES E INTÉRPRETES DA  
LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS - LIBRAS PARA ATUAREM NA SECRETARIA DA  
EDUCAÇÃO DO CEARÁ**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO ENSINO MÉDIO E PROFISSIONAL DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com o objetivo de dar maior transparência aos atos da administração pública, atendendo ao que dispõe o DECRETO Nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005, a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras, e o art. 18, da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000, e CONSIDERANDO a importância da acessibilidade às ações voltadas ao desenvolvimento da educação no Ceará, torna pública esta CHAMADA PÚBLICA para seleção de Tradutores e Intérpretes de Libras para atuarem nos eventos públicos da Seduc.

**1. EVENTOS PÚBLICOS DA SEDUC**

Os eventos públicos da Seduc visam proporcionar um diálogo com a comunidade educacional, promovendo a divulgação das ações desenvolvidas em prol da melhoria da educação no Estado.

**2. DO OBJETIVO**

A presente Chamada Pública tem por objetivo selecionar tradutores e intérpretes de Libras, com habilitação para exercer essa função de acordo com a Lei 12.319, para atuarem nos eventos públicos da Seduc.

**3. DA BOLSA DE EXTENSÃO TECNOLÓGICA, DA DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS E DA EXECUÇÃO**

3.1 A bolsa de extensão tecnológica do Programa Aprender pra Valer constitui-se em instrumento de apoio à execução de projetos que visem ao intercâmbio e ao aprimoramento do conhecimento para o desenvolvimento institucional, científico e tecnológico, por meio do incremento de tecnologias e materiais instrucionais, e promoção de treinamentos e capacitações para a melhoria do desempenho educacional dos alunos da educação básica da rede estadual.

3.2 As bolsas de extensão tecnológica, objeto desta Chamada Pública, serão de nível VI, conforme estabelecido no anexo único, da Lei nº 15.189, de 19 de julho de 2012, a serem concedidas pela Seduc a 3 (três) intérpretes de Libras, por um período de 03 (três) meses.

3.3 O valor da bolsa será de R\$ 760,00 (setecentos e sessenta reais), mensais, para cumprimento de 20 (vinte) horas semanais, destinadas às atividades de interpretação em libras nos eventos da Seduc.

3.4 Poderão se inscrever para estas vagas, profissionais com comprovada formação para atuarem como tradutores e intérpretes de Libras, de acordo com Lei nº 12.319, de 1º de setembro de 2010, que regulamenta a profissão de Tradutor e Intérprete da Língua Brasileira de Sinais (Libras).

#### 4 DAS INSCRIÇÕES

4.1 Podem se inscrever profissionais que possuam no mínimo uma das seguintes habilitações:

I - cursos de educação profissional em nível médio, reconhecidos pelo Sistema que os credenciou;

II - cursos de extensão universitária;

III - cursos de formação continuada promovidos por instituições de ensino superior e instituições credenciadas por Secretarias de Educação.

IV - certificado de proficiência na tradução e interpretação da Libras-Língua Portuguesa e Língua Portuguesa-Libras (PROLIBRAS), comprovada por certificado obtido por meio de exame promovido pelo MEC, ou por Instituição de Ensino Superior, credenciadas pelo MEC ou CEE, ou Instituições credenciadas por Secretarias de Educação (CAS);

V - graduação em Letras-Libras.

4.2 As inscrições ocorrerão no período de 10 a 14 de outubro de 2020, apenas por meio eletrônico no link: <https://sic.ced.ce.gov.br/evento/hvf0qqKbM5QAZd5Qzd7MxjqvogFit7QJ9QLo34aC/oferta/detalhes/2020/1/>

4.3 No ato da inscrição o candidato deverá anexar/fazer upload da documentação descrita a seguir:

a) Cópia dos seguintes documentos: Carteira de identidade, Cadastro de Pessoa Física (CPF), Comprovação de habilitação para atuar como Tradutor e Intérprete de Libras (conforme item 4.1)

b) Currículo, devidamente comprovado, contendo identificação pessoal, formação, experiência profissional, conforme modelo constante do Anexo I;

4.4 Somente serão consideradas as inscrições que cumpram todos os requisitos e com toda a documentação entregue.

#### 5 DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1 O processo de seleção será realizado pela Seduc/CODED, por comissão constituída de 03 (três) profissionais e constará das etapas discriminadas abaixo, avaliadas mediante uma escala de pontuação de 0 (zero) a 10 (dez):

a) **1ª etapa:** Análise do currículo.

b) **2ª etapa:** Entrevista.

5.2 O currículo será avaliado mediante os critérios dispostos no Anexo II.

5.3 A entrevista será realizada por meio de sessão virtual (videoconferência) síncrona, fechada e restrita, conforme cronograma a ser divulgado no site da CODED.

5.3.1 O canal de comunicação, para a realização da videoconferência, será divulgado em até 48h no site da CODED – <https://www.ced.seduc.ce.gov.br>

5.3.2 A divulgação do cronograma de entrevistas de cada candidato será no dia 19 de outubro de 2020, no site da CODED.

5.4 Os candidatos serão classificados em ordem de pontuação somando os valores das 1ª e 2ª etapas.

5.5 Em caso de empate, o candidato que apresentar mais tempo de experiência na atuação como tradutor e intérprete de Libras terá prioridade.

5.6 A divulgação do resultado final será no dia 29 de outubro de 2020, no site da CODED.

#### 6 DO CRONOGRAMA GERAL

ITEM	AÇÃO	PERÍODO
------	------	---------



<b>1</b>	Período de Inscrição	10 a 14/10/2020
<b>2</b>	Divulgação das inscrições deferidas e indeferidas	15/11/2020
<b>3</b>	Interposição de recurso para inscrições deferidas e indeferidas	16/10/2020
<b>4</b>	Divulgação dos resultados da análise dos recursos	19/10/2020
<b>5</b>	Divulgação do cronograma de entrevista	19/10/2020
<b>6</b>	Realização das entrevistas	20 a 22/10/2020
<b>7</b>	Análise dos currículos	21 e 23/10/2020
<b>8</b>	Divulgação do resultado parcial da seleção	26/10/2020
<b>9</b>	Interposição de recurso sobre o resultado final da seleção	27/10/2020
<b>10</b>	Divulgação dos resultados da análise dos recursos	28/12/2020
<b>11</b>	Divulgação do resultado final da seleção	29/12/2020
<b>12</b>	Assinatura do termo de compromisso	30/10/2020
<b>13</b>	Início das atividades	01/11/2020
<b>14</b>	Vigência da bolsa	01/11/2020 a 01/02/2021

## **7 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

7.1 O bolsista selecionado e classificado, conforme as vagas previstas nesta Chamada Pública, assinará Termo de Compromisso elaborado pela SEDUC.

7.2 O bolsista, após assinatura do Termo de Compromisso, deverá completar o cadastro das informações pessoais no sistema de bolsa do Programa Aprender pra Valer (bolsa\_aprenderpravalser.seduc.ce.gov.br).

7.3 Depois de selecionado, cada bolsista fará jus ao recebimento da bolsa o bolsista selecionado que estiver em dia com a postagem do Plano de Trabalho e Relatórios

7.5 Os casos omissos serão resolvidos pela CODED.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 outubro de 2020.

  
Rogers Vasconcelos Mendes

**SECRETÁRIO EXECUTIVO DO ENSINO MÉDIO E PROFISSIONAL**

**CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE TRADUTOR E INTÉRPRETE DA  
LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS - LIBRAS PARA ATUAREM NA SECRETARIA  
DA EDUCAÇÃO DO CEARÁ**

**ANEXO I  
MODELO DE CURRÍCULO**

**1. INFORMAÇÕES PESSOAIS**

- 1.1 Nome completo:
- 1.2 Naturalidade:
- 1.3 Data de nascimento:
- 1.4 Estado Civil:
- 1.5 N° da carteira de identidade:
- 1.6 N° do CPF:
- 1.7 Endereço residencial completo:
- 1.8 Endereço eletrônico (e-mail):
- 1.9 Telefones de contato (com código de área):

**2. FORMAÇÃO**

- 2.1 Graduação: (curso – licenciatura e/ou bacharelado; instituição; ano de conclusão)
- 2.2 Especialização: (curso; instituição; ano de conclusão)
- 2.3 3 Mestrado: (curso; instituição; ano de conclusão)
- 2.4 Doutorado: (curso; instituição; ano de conclusão)

**3. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:** listar as atividades mais importantes, identificando período; instituição; cargo ou função; principais atividades desenvolvidas.

**4. QUALIFICAÇÕES:** listar os eventos de formação mais importantes de que participou (tipo de evento; instituição promotora; carga horária; período de realização)



**CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE TRADUTOR E INTÉRPRETE DA  
LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS - LIBRAS PARA ATUAREM NA SECRETARIA  
DA EDUCAÇÃO DO CEARÁ**

**ANEXO II**

**PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO**

**TABELA DE PONTUAÇÃO NA ANÁLISE DO CURRÍCULO**

<b>FORMAÇÃO E EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
Doutorado em qualquer área (20,0 pontos por curso)	20
Mestrado em qualquer área (15,0 pontos por curso)	15
Pós-Graduação <i>lato-sensu</i> em qualquer área (5,0 pontos por curso)	5
Pós-Graduação <i>lato-sensu</i> na área de libras (5,0 pontos por curso)	10
Graduação em qualquer área (5,0 pontos por curso)	5
Certificado do Exame de Proficiência em LIBRAS, promovido pelo Ministério da Educação (PROLIBRAS)	10
Experiência na docência com alunos surdos por ano trabalhado (2,0 pontos por ano trabalhado)	15
Atuação como intérprete em eventos da Seduc (1,0 ponto por evento)	15
Atuação como intérprete em outros eventos públicos (1,0 ponto por evento)	5

